

BIOGRAFIA ANTÓNIO CELESTINO

1917-2013

No dia 24 de Maio de 1917, nasce na Póvoa de Lanhoso António Simões Celestino da Silva.

Em 1939 parte para o Brasil.

Em 1972 publica a obra “Gentes da terra” prefaciada por Jorge Amado com a chancela da livraria “Martins”.

Em 1989 e 1996, publica “Antigamente era San Johan de Rei”; “... às vezes fico pensando se isto será poesia”; “Contos (mal) falados”; “Poemas de cera perdida” e “ Contos em forma de cereja”.

Em 2006 publica as suas memórias – “uma vida em si menor”

Entre janeiro e junho de 2017, ano do centésimo aniversário do seu nascimento o Pelouro da Cultura da Póvoa de Lanhoso organizou um amplo calendário com distintas atividades de forma a relembrar este Mestre das Letras e da Cultura.



MAIS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA:
WWW.POVOADELANHOSO.PT
FACEBOOK.COM/MUNICIPIODAPOVOADELANHOSO

concurso literário escolar '20

ANTÓNIO CELESTINO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



ARTIGO 1º

ENQUADRAMENTO

O Concurso Literário “António Celestino” é um concurso literário escolar promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Tem como objetivos criar e consolidar hábitos de leitura, fortalecer práticas de escrita criativa e valorizar a expressão literária.

ARTIGO 2º

NATUREZA DO TRABALHO

1. Os concorrentes deverão produzir um texto narrativo, original e inédito, em Português, com um mínimo de uma página e o máximo de dez páginas, tamanho A4.

- a) Os trabalhos devem ser redigidos em ambiente escolar (sala de aula, ou biblioteca escolar);
- b) O tema é livre;
- c) Os trabalhos deverão ser entregues em texto impresso de um só lado, processado em letra “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e devidamente paginados;
- d) Todas as páginas do texto devem estar numeradas e identificadas com o pseudónimo.

ARTIGO 3º

PARTICIPANTES

1. O concurso destina-se aos alunos do:

- a) 1.º Ciclo;
- b) 2.º Ciclo;
- c) 3.º Ciclo;
- d) Ensino Secundário.

2. Os alunos podem participar sob a orientação de um professor/ coordenador, mas os trabalhos serão sempre individuais.

ARTIGO 4º

JÚRI

Os trabalhos serão apreciados e seriados por um júri constituído por um membro de cada Agrupamento/Escola e pelo técnico municipal da Rede de Bibliotecas da Póvoa de Lanhoso.

ARTIGO 5º

PRAZO DE CANDIDATURA

Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 23 de março de 2020, nas bibliotecas escolares.

ARTIGO 6º

CANDIDATURAS

1. Os candidatos deverão entregar os trabalhos assinados com pseudónimo, dentro de um envelope fechado;

2. Dentro do mesmo envelope, deverá constar a identificação do participante:

- a) Nome Completo;
- b) Morada completa;
- c) Escola / Agrupamento;
- d) Ano de escolaridade / Escalão;
- e) Idade;
- f) E-mail / Telefone de contacto.

(Estes dados são obrigatórios)

ARTIGO 7º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

1. Na apreciação dos trabalhos ter-se-ão em conta os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Coerência e coesão do texto;
- c) Qualidade literária.

2. Serão excluídos os trabalhos que apresentem qualquer forma de plágio ou tenham já sido publicados em sites, blogues, jornais, etc.

ARTIGO 8º

RESULTADOS

Os autores dos trabalhos premiados serão contactados por telefone para estarem presentes na cerimónia da entrega dos prémios.

ARTIGO 9º

PRÉMIOS

1. Os prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão serão anunciados oportunamente;

2. A todos os concorrentes serão entregues certificados de participação;

3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar dia 03 de junho (quarta-feira) de 2020 pelas 21h00 (local a definir).

ARTIGO 10º

RECURSOS

Da decisão tomada pelo júri, não há direito a recurso.

ARTIGO 11º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que possam surgir durante o processo de concurso serão resolvidos pelo júri.